

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL

---

O **Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano – Instituto ACCESS**, responsável pela organização e coordenação do Concurso Público do **Conselho Regional de Medicina do Piauí - CRM - PI**, no uso das atribuições concedidas pelo **Edital Nº 1/2024 – de 22 de julho de 2024**, vem, após a verificação de regularidade, tornar pública a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL** nos termos a seguir especificados:

### 1. DA CONVOCAÇÃO:

Ficam convocados para a avaliação Biopsicossocial os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

### 2. DA AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL DA DEFICIÊNCIA

- 2.1 Os candidatos deverão comparecer à Avaliação Biopsicossocial munidos de documento de identidade original e do Laudo Médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID - 10, com a provável causa da deficiência em letra legível, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
- 2.2 Laudo Médico de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Instituto Access por ocasião da realização da Avaliação Biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.
- 2.3 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, além do Laudo Médico, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo nos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição no concurso.
- 2.4 Quando se tratar de deficiência visual, o Laudo Médico deverá conter, obrigatoriamente, informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos olhos.
- 2.5 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina) ou por psicólogo especializado na área de Neuropsicologia (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):
  - a) capacidade de comunicação e interação social;
  - b) reciprocidade social;
  - c) qualidade das relações interpessoais; e
  - d) presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

2.6 O candidato cuja deficiência se enquadra no Transtorno do Espectro Autista, de acordo com a Lei nº 11.601/2022 que altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei nº 11.134, de 02 de junho de 2020, estipulam o prazo indeterminado nos laudos e perícias médicas.

2.7 A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer que observará:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no concurso público;
- b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo, do emprego ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
- e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.

2.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da Avaliação Biopsicossocial:

- a) não apresentar Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), nos termos do subitem 2.1;
- b) apresentar Laudo Médico em período superior a 12 meses anteriores à data ao último dia de inscrição neste concurso, nos termos do subitem 2.1;
- c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 2.3, 2.4 e 2.5 deste edital;
- d) não for considerado pessoa com deficiência na Avaliação Biopsicossocial;
- e) não comparecer à Avaliação Biopsicossocial;
- f) evadir-se do local de realização da Avaliação Biopsicossocial sem realizar todos os procedimentos previstos para essa Avaliação;
- g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 11.16 do Edital 1/2024.

2.9 Os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às demais vagas reservadas, se atenderem às respectivas condições, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso público.

2.10 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma deste edital.

2.11 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no concurso público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os candidatos deverão comparecer no local e horário conforme Anexo Único deste edital.



**ANEXO ÚNICO**

**AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL**

**LOCAL:** Centro Universitário Santo Agostinho – Campus Leste

**ENDEREÇO:** Av. Jóquei Clube, 1323 – Jóquei, Teresina-PI

**CEP:** 64049-240

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DATA	HORÁRIO
2310	JOSE ARLY BARROS NETO	MÉDICO FISCAL	08/12/2024	10H
1426	LUCAS RODRIGUES GONÇALVES	MÉDICO FISCAL	08/12/2024	10H
2299	TIAGO TEIXEIRA MONTEIRO	MÉDICO FISCAL	08/12/2024	10H
2266	SARA MACHADO MIRANDA LEAL BARBOSA	MÉDICO FISCAL	08/12/2024	10H
441	ROSANE MARA DOS SANTOS FERREIRA	MÉDICO FISCAL	08/12/2024	10H
1621	ALINE SOUSA LOPES	AGENTE FISCAL	08/12/2024	10H
2313	CLARA LORENA BATISTA E SILVA	AGENTE FISCAL	08/12/2024	10H
802	WANDERLÉIA CASSIMIRO MACHADO	AGENTE FISCAL	08/12/2024	10H
758	KLEBEILSON FERREIRA DE SOUSA	AGENTE FISCAL	08/12/2024	10H
136	JULIANE MARIA ALVES SILVA	AGENTE FISCAL	08/12/2024	10H
368	MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA	AGENTE FISCAL	08/12/2024	10H

Teresina-PI , 4 de dezembro de 2024.

**Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano**

**Instituto – ACCESS**